

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº441/2020. CRIA O COMITÊ DE COMBATE E**  
**ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID-19.**

PORTARIA Nº441/2020.

CRIA O COMITÊ DE COMBATE E  
ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS –  
COVID-19.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, IV e VI, da Lei Orgânica municipal e;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS – CoV-2), é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019- nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, e sua alteração dada pelo Decreto nº 48.810, de 16 de março de 2020, que regulamenta no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e, que cabe também ao Poder Público Municipal, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas para preparação, controle, contenção e mitigação de transmissão do COVID-19 em seu território.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 006 de 17 de março de 2020 que regulamenta, no município de Camaragibe, medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**CONSIDERANDO** que as medidas estão sendo tomadas pelo comitê intersetorial de combate ao Coronavírus criado pelo Poder Público Municipal, observando todas as recomendações da OMS, Ministério da Saúde e Secretária Estadual de Saúde no sentido de mitigar o avanço do Coronavírus:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criado o Comitê Municipal de Combate e Enfrentamento ao Coronavírus COVID-19, com o objetivo de estabelecer e divulgar ações de prevenção à transmissão do vírus, composto pelas seguintes autoridades:

I – Gabinete da Prefeita

II - Secretaria de Saúde

III – Secretaria de Assistência Social

IV – Secretaria de Educação

VI – Secretaria de Serviços Públicos

VII –Secretaria de Defesa Civil

VIII Secretaria de Assuntos Jurídicos

IX - Secretaria de Segurança Pública

X - Secretaria de Comunicação

XI - Secretaria de Infraestrutura

XII – Secretaria de Administração

XIII- Secretaria de Limpeza Urbana

XIV –Secretaria de Planejamento

XV- Secretaria de desenvolvimento Social Emprego e Renda

XVI- Procuradoria

XVII–Controladoria

**Art. 2º** O Comitê de Combate e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, se reunirá diariamente para avaliar as ações em conjunto com a Secretaria de Saúde e articular as ações do Plano de Enfrentamento e Contingência para a doença.

**Art 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos ao dia 17 de março de 2020 e perdurando-se ao tempo do estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

Camaragibe, 23 de abril de 2020.

***NADEGI QUEIROZ***

Prefeita do Município de Camaragibe.

**Publicado por:**

Orlando Moreira da Costa Júnior

**Código Identificador:**DD164A2D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/04/2020. Edição 2572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>